



**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

# PLANO DE ACTIVIDADES

## 2008



Gonçalo Vieira / Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa

O Ano Polar Internacional é um grande programa científico que decorre de Março de 2007 a Março de 2009 e envolve milhares de cientistas de mais de 60 países envolvidos em investigações relativas às regiões polares em diversas áreas científicas. Embora esta seja a quarta edição do programa, trata-se da primeira vez que Portugal participa num Ano Polar (este é o 3º!). A FCT apoia especificamente as actividades dos investigadores portugueses neste âmbito através do programa PROPolar – Programa Polar Português.

## ÍNDICE

1. Nota introdutória
2. Enquadramento da actividade do sector da Ciência e da Tecnologia
3. A Fundação para a Ciência e a Tecnologia
  - Atribuições
  - Objectivos estratégicos
  - Objectivos de melhoria
4. Plano de Actividades para 2008
5. Recursos necessários
  - Recursos humanos
  - Recursos financeiros
6. Nota final

## ANEXOS

- Lista das siglas utilizadas
- Lista da legislação referenciada

## 1. Nota introdutória

A elaboração do presente Plano de Actividades tem enquadramento legal nos termos do Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de Setembro, que determina a sua obrigatoriedade para todos os serviços da Administração Pública. O Plano de Actividades da FCT é um documento estratégico de gestão, que se articula com o Orçamento de Funcionamento e com o PIDDAC para o mesmo período, constituindo a respectiva fundamentação. Para esse efeito vai apresentar os seguintes elementos:

- objectivos a atingir no período de tempo a que se reporta;
- meios ou programas a utilizar para atingir os fins (ou objectivos);
- os recursos (humanos, financeiros) necessários para que os meios funcionem e os objectivos sejam atingidos.

A par do Orçamento do Estado (OE), o Plano de Actividades é elaborado de harmonia com as Grandes Opções do Plano (GOP) e demais planos aprovados nos termos e para os efeitos previstos no título II da parte II da Constituição da República Portuguesa (CRP), designadamente mediante a gestão por objectivos (nº 2 do artº 105º da CRP e artº 14º da Lei do Enquadramento Orçamental - LEO).

Decorrendo do próprio texto constitucional, a gestão por objectivos é obrigatória na Administração Pública. Os objectivos previstos nas GOP determinam a definição das actividades a desenvolver por cada organismo e respectivos centros de custo, tendo em conta a totalidade dos recursos envolvidos, incluindo os de capital, visando fundamentar as decisões sobre a reorientação e o controlo da despesa pública. Neste exercício cuidar-se-á da articulação dos seguintes aspectos:

- O conhecimento da missão, objectivos e estratégia do organismo;
- A correcta articulação de cada área de actividade em relação aos objectivos;
- A responsabilização dos agentes empenhados na gestão das actividades pela concretização dos objectivos e bom uso dos recursos que lhes estão afectos;
- A identificação de actividades redundantes na cadeia de valor do organismo e, se for o caso, a consequente reafecção dos recursos nelas utilizados.

Em síntese, o Plano de Actividades da FCT é enquadrado, externamente, pelos seguintes diplomas que, a nível macro, regulam o sector, tanto nos planos comunitário e internacional, como no plano nacional:

- Constituição da República Portuguesa (CRP), n° 2, art° 105°  
([www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Portugal/Sistema\\_Politico/Constituicao/](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Portugal/Sistema_Politico/Constituicao/));
- Lei n° 91/2001, de 20 de Agosto, alterada pela Lei n° 48/2004, de 24 de Agosto – Lei do Enquadramento Orçamental (LEO)  
([www.dgo.pt/legis/EnquadramentoOrcamental/RepublicacaoLei\\_91-2001\\_3Alteracao.pdf](http://www.dgo.pt/legis/EnquadramentoOrcamental/RepublicacaoLei_91-2001_3Alteracao.pdf));
- Programa do XVII Governo Constitucional, consubstanciado no documento de orientação do MCTES “Um Compromisso com a Ciência para o Futuro de Portugal – Vencer o atraso científico e tecnológico”, de Abril de 2006  
([www.mctes.pt/docs/ficheiros/Ciencia\\_2007\\_2009\\_REV.pdf](http://www.mctes.pt/docs/ficheiros/Ciencia_2007_2009_REV.pdf));
- Lei Orgânica do Governo – última alteração pelo Decreto-Lei n° 240/2007, de 21 de Junho ([www.anacom.pt/content.jsp?contentId=416547](http://www.anacom.pt/content.jsp?contentId=416547));
- Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) – Resolução do Conselho de Ministros n° 86/2007, de 3 de Julho  
([www.qren.pt/item3.php?lang=0&id\\_channel=34&id\\_page=202](http://www.qren.pt/item3.php?lang=0&id_channel=34&id_page=202));
- As Grandes Opções do Plano (GOP) para 2008 – Lei n° 31/2007, de 10 de Agosto ([www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/76C2E225-4A3D-48AD-9A42-02B189DC2F58/0/Lei\\_GOP\\_08.pdf](http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/76C2E225-4A3D-48AD-9A42-02B189DC2F58/0/Lei_GOP_08.pdf)).

No desenvolvimento das actividades da FCT estão subjacentes as preocupações decorrentes do movimento de modernização administrativa com vista a uma Administração mais eficiente, eficaz e económica, bem como as medidas decorrentes do PRACE (Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado) <sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei n° 200/2006, de 25 de Outubro (reestruturação de serviços e racionalização de recursos; mobilidade dos funcionários – regime especial); Lei n° 53/2006, de 7 de Dezembro (mobilidade dos funcionários – regime comum)

## 2. Enquadramento da actividade do sector da Ciência e da Tecnologia

“Portugal, tal como noutros casos de sucesso de crescimento sustentado na Europa, para crescer mais e melhor, tem de basear a sua estratégia no Conhecimento Científico e Tecnológico e na Inovação”

Esta frase do Quadro de Referência Estratégico Nacional para o período de 2007-2013 sintetiza dois aspectos que são fundamentais em qualquer plano do sector. Por um lado, evidencia a importância das actividades de C&T porque, devido à sua natureza transversal, percorrem e afectam os demais sectores da sociedade. Por outro, indica claramente uma trajectória a cumprir rumo ao objectivo do crescimento sustentado.

É consensual que, na última década, isto é, a partir dos anos 90, a dinâmica da economia portuguesa foi positivamente influenciada pelo considerável crescimento do Sistema de Ciência e Tecnologia Nacional (SCTN). O aumento do esforço em Investigação e Desenvolvimento (I&D) decorreu basicamente de dois factores: i) o crescimento do peso relativo da despesa em I&D no PIB e ii) o aumento da qualificação avançada dos recursos humanos. É de destacar ainda uma acentuada evolução ao nível das publicações científicas, cuja taxa de crescimento é uma das mais altas no *ranking* mundial e a primeira na Europa dos 25.

Não obstante as acentuadas melhorias que o SCTN tem protagonizado ao longo do último decénio, o País continua a carecer de crescimento e de *inputs* que acelerem a economia, de modo a aproximar-se dos principais países europeus.

No seguimento da Agenda de Lisboa, em 2000, que preconizava a “Europa dos Investigadores e do Ensino Superior” para 2010, a Cimeira Europeia de Barcelona, em 2002, propôs o aumento da proporção do PIB europeu investido em I&D, de 1,9% para 3%, dos quais apenas 1% seria despesa pública.

No que respeita à formação avançada dos recursos humanos afectos à I&D, foi calculado que na UE seriam necessários mais 500.000 novos investigadores ETI (perfazendo um total de 1,2 milhões de pessoal total envolvido em I&D) para fazer face ao desempenho dos seus mais directos competidores a nível global - os EUA e o Japão – que, em 2002, ano da realização da cimeira de Barcelona, contavam, respectivamente, com uma proporção de 8 e de 9,1 investigadores por cada mil activos.

As metas nacionais no sector da Ciência e da Tecnologia devem acompanhar, na sua

essência, os desafios comunitários. Assim, Portugal confronta-se com um duplo desafio de crescimento: emparelhar com os valores europeus correntes e partilhar as metas europeias fixadas para 2010.

Indicadores de C&T – quadro comparativo

| Indicadores   | Portugal<br>2005 | UE27         |           |
|---|------------------|--------------|-----------|
|   |                  | 2005 (média) | Meta 2010 |
| Investigadores ETI em cada 1000 trabalhadores activos | 4,1              | 6,0          | 8,0       |
| Despesa total em I&D (% PIB)                          | 0,81 %           | 1,74 %       | 3 %       |
| Proporção da despesa em I&D financiada pelo Estado    | 0,45 %           | 0,61         | 1%        |

Fonte: “Main Science and Technology Indicators”, OECD, 2007, vol.2

Para a construção de um sistema de suporte a um STCN mais robusto, capaz de contribuir com máxima eficácia para o desenvolvimento da sociedade portuguesa, não só é necessário ter presente uma perspectiva das fragilidades com que nos debatemos, mas também identificar os nossos pontos fortes de modo a explorá-los, potenciando-os a favor de um novo quadro mais promissor em termos de novas oportunidades e, obviamente, de melhores resultados.

Os indicadores disponíveis sobre a realidade portuguesa revelam que há ainda um esforçado caminho a percorrer até às metas programadas. Com efeito, quer a persistente escassez de recursos humanos qualificados e de recursos materiais, quer a difícil penetração no tecido económico nacional das vantagens associadas ao investimento e à incorporação em I&D continuam a fazer da C&T um sector a requerer amplas intervenções.

Temos ainda, a montante, um problema de ordem estrutural, que condiciona o desenvolvimento em contínuo do SCTN: a desproporção entre o peso do financiamento público e o do financiamento privado em I&D. De notar que, actualmente, as empresas são responsáveis por cerca de 38% da despesa nacional em I&D, quando o patamar desejável seria o da média europeia, isto é, dois terços. Acrescem ainda como problemas persistentemente identificados como fragilidades do sistema, os seguintes:

- Amplo espectro de actividades e escassa definição de complementaridades entre as mesmas;

- Reduzida capacidade de cooperação entre os diferentes centros universitários e entre Universidades e Agências de I&D e de prestação de serviços tecnológicos;
- Falta de lógica de valorização comercial na I&D de matriz universitária.

Antes de passarmos à enunciação dos pontos fortes do sistema, podemos desde já anunciar que, no Orçamento para 2008, e pela primeira vez no panorama nacional, foi atingido o valor histórico de 1% do PIB na despesa total em I&D, o que significa que Portugal já alcançou a meta europeia para 2010.

Com base na Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2007, de 3 de Julho, destacaremos uma série de aspectos que constituem oportunidades do STCN determinantes para o sucesso do seu desenvolvimento:

- Crescimento do SCTN com fortes progressos efectivos em domínios como a publicação científica e oferta de novos doutorados, bem como na sua progressiva integração em redes de colaboração científica internacional;
- Existência de pólos de I&D de qualidade internacional em áreas promissoras – robótica e automação, tecnologias de informação e telecomunicações, ciências da saúde, biotecnologia e química fina, polímeros, física tecnológica, instrumentação e energia;
- Existência de alguns centros de excelência na formação superior, nomeadamente nos domínios da gestão, sistemas de informação e das tecnologias de informação e comunicação e ciências da vida;
- Existência de equipas de investigação científica de excelência situadas favoravelmente no seio de redes internacionais constituindo factores poderosos para a transferência de conhecimento relevante a nível mundial;
- Exemplos relevantes de Centros Tecnológicos sectoriais com tradição de prestação de serviços de assistência técnica a *clusters* industriais;
- Bolsas de quadros superiores com formação académica avançada, não vinculados a instituições públicas, constituindo um potencial ao serviço de programas de colocação de quadros superiores nas empresas.

### O Programa do XVII Governo Constitucional

“O desenvolvimento científico dos países é o melhor garante do enraizamento de uma cultura exigente de avaliação e de qualidade”

Como é referido logo no início deste documento, o Governo, visando superar o atraso científico e tecnológico nacional como condição essencial ao crescimento económico e social, aposta numa estratégia baseada no conhecimento científico e tecnológico e na inovação.

No Programa do XVII Governo Constitucional, consubstanciado no documento de orientação do MCTES “Um Compromisso com a Ciência para o Futuro de Portugal – vencer o atraso científico e tecnológico”, de Abril de 2006, são assumidas cinco grandes linhas de orientação:

1. Apostar no conhecimento e na competência científica e técnica, medidos ao mais alto nível internacional;
2. Apostar nos recursos humanos e na cultura científica e tecnológica;
3. Apostar nas instituições de I&D, públicas e privadas, no seu reforço, responsabilidade, organização e infraestruturização em rede;
4. Apostar na internacionalização, na exigência e na avaliação;
5. Apostar na valorização económica da investigação.

Para a concretização destas linhas de orientação o mesmo documento anuncia um conjunto de medidas estruturantes a serem introduzidas até 2009, ao longo do período de governação.

As orientações estratégicas definidas visam alcançar metas quantificadas previstas num conjunto de indicadores, decorrendo alguns deles (recursos humanos e financeiros) de imperativos comunitários, como atrás já foi referido:

- **Aumentar o investimento público em I&D, atingindo 1% do PIB em 2009;**
- **Triplificar o investimento privado em I&D;**
- **Fazer crescer em 50% os recursos humanos em I&D, atingindo 5,5 investigadores (ETI) por mil activos;**

- **Passar de 1000 para 1500 novos doutoramentos por ano, aumentando ainda a fracção de doutoramentos em ciências e engenharia;**
- **Aumentar em 50% a produção científica referenciada internacionalmente, passando de 400 para 600 publicações científicas por milhão de habitantes e por ano;**
- **Triplicar o número de patentes internacionais.**

### Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007 -2013

As preocupações enunciadas no Programa do Governo são obviamente reflectidas nas linhas estratégicas que estruturam o recente Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), desenhado para o período de 2007 a 2013.

Aqui é reforçada a convicção de que o objectivo prioritário nacional será alcançado de uma forma sistémica e integradora da política de ciência com a política económica e empresarial.

Portanto, ao nível sectorial, as soluções propostas neste Quadro apontam no sentido das duas vertentes já anteriormente identificadas: “Formação Avançada de Recursos Humanos” e “Desenvolvimento das Actividades de I&D”.

Estas duas linhas de acção do sector da Ciência e da Tecnologia, de natureza estruturante e transversal, são vertidas, especialmente, em dois programas operacionais temáticos do QREN:

- Programa Operacional Temático Potencial Humano, Eixo Prioritário 4 “Formação Avançada” (financiado pelo FSE);
- Programa Operacional Temático Factores de Competitividade, Eixo Prioritário 1 “Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico” (financiado pelo FEDER).

A aposta na formação avançada e no estímulo do SCTN pela via da inovação, do conhecimento, da investigação e da modernização tecnológica é determinante para a mudança do padrão da economia portuguesa, acrescentando-lhe factores de competitividade e traduzindo-se em novos referenciais de qualidade de vida.

Por outro lado, o reforço e a sustentabilidade da base do SCTN vai permitir que todo o

sistema funcione e progrida articuladamente, quer ao nível das actividades de I&D nos diferentes tipos de instituições com a correspondente valorização comercial, quer atingindo o reequilíbrio do esforço em I&D.

No âmbito do Eixo Prioritário 4 “Formação Avançada” do PO Potencial Humano, constituem objectivos do SCTN a atingir:

- “O reforço da formação avançada de recursos humanos em Ciência e Tecnologia, aumentando o número de novos doutoramentos e pós-doutoramentos, como base de suporte ao SCTN e visando atingir as metas europeias. Pretende-se ainda o crescimento sustentado da produção científica referenciada internacionalmente, assim como do número de patentes registadas em Agência internacionais e do número de novas empresas;
- A consolidação das instituições, o aumento do número de investigadores, a criação de emprego científico, a articulação entre formação superior e o trabalho científico, a inserção de investigadores nas empresas e o reforço das lideranças científicas;
- Aumentar o investimento público em investigação científica, criando as condições para aumentar a despesa privada em I&D empresarial, promovendo o rápido desenvolvimento científico e tecnológico do país e os mecanismos conducentes à inovação.”

De acordo com o texto do QREN, os objectivos delineados serão alcançados através da concretização de acções que visam promover “programas e bolsas de doutoramento e de pós-doutoramento, a integração na investigação, o desenvolvimento de programas de cátedras convidadas e a inserção, em Portugal, de investigadores com actividade permanente no estrangeiro e a promoção do emprego científico e da cultura científica e tecnológica.”

O QREN faz referência aos “indicadores de resultado” e às respectivas “situações de referência” (aplicáveis apenas à Regiões Norte, Centro e Alentejo).

## Indicadores de resultado – PO Potencial Humano

| Objectivos específicos                           | Indicadores de resultado  |      |      | Nota justificativa  |
|--|---|------|------|---|
|  | Indicadores   | Meta |      |   |
|  |   | 2010 | 2015 |   |
| Aumentar nº de doutoramentos e pós-doutoramentos | Nº de novos doutoramentos e pós-doutoramentos                             | 3300 | 5500 | A situação de referência corresponde a cerca de 3800 novos doutoramentos apoiados pelo QCA III (POCI 2010, POSC)                  |
| Aumentar o emprego científico                    | Número de doutorados inseridos em empresas e instituições de I&D apoiadas | 600  | 1050 | A situação de referência corresponde a 460 doutorados inseridos em empresas e instituições de I&D apoiadas no QCA III (POCI 2010) |

Fonte: adaptado do QREN, Eixo prioritário 4 – Formação Avançada

No que respeita às actividades de I&D, o Eixo Prioritário 1 “Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico”, do Programa Operacional Temático Factores de Competitividade inclui, entre os domínios de intervenção prioritários, o aumento do pessoal qualificado e altamente qualificado, e uma política activa de apoio e estímulo à formação ao longo da vida, muito em particular em associação com os projectos de investimento.

Um dos objectivos específicos decorrentes dos referidos domínios de intervenção consiste precisamente em “intensificar o esforço de I&D e a criação de novos conhecimentos com vista ao desenvolvimento do país e ao aumento da sua competitividade”. Significa isto que se espera um acrescido esforço da parte das instituições que desenvolvem a I&D mas, mais ainda, que as suas actividades sejam guiadas tendo em atenção as prioridades nacionais e comunitárias. Para a concretização destas acções conta-se ainda com o apoio que é dado ao processo de candidaturas ao 7º Programa-Quadro.

### Grandes Opções do Plano para 2008

A Lei nº 31/2007, de 10 de Agosto, aprovou as Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2008. As GOP inserem-se na estratégia de desenvolvimento económico do país definida no Programa do XVII Governo Constitucional (capítulo 1, ponto II, nº 3 “Vencer o atraso científico e tecnológico / Compromisso com a Ciência”), nas Grandes Opções do Plano para 2005-2009, no Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego (PNACE), no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) e no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

As Grandes Opções do Plano para 2008 apresentam as medidas a implementar no ano de referência, conducentes às, e enquadradas por, orientações previstas nos instrumentos de médio e longo alcance acima referidos.

No que diz respeito à Ciência e Tecnologia, este documento estratégico integra as respectivas preocupações na 1ª Opção intitulada “Assegurar uma Trajectória de Crescimento Sustentado, Assente no Conhecimento, na Inovação e na Qualificação dos Recursos Humanos”, em ligação com o Plano Tecnológico.

Assim, no âmbito do Plano Tecnológico e concretizando o “Compromisso com a Ciência” do governo, a seguir transcrevem-se as medidas propostas para o sector da Ciência e Tecnologia, no quadro das GOP, a implementar em 2008:

*“ ... Em 2008 será reorganizada a rede de instituições científicas e de centros de I&D, serão criados Consórcios de I&D, e serão promovidas Redes Temáticas de Ciência e Tecnologia, designadamente de âmbito internacional. O reforço da actividade científica incluirá ainda o apoio à criação de escolas de pós-graduação e o estímulo continuado a programas estabelecidos com base em parcerias internacionais. Este processo tem como objectivo promover uma melhor articulação das instituições científicas com o sistema de Ensino Superior e o tecido económico, de uma forma que venha estimular a sua afirmação e relevância internacional.*

*No que respeita à formação avançada de recursos humanos, no concurso de 2006 foram já atribuídas cerca de 2.500 novas bolsas de formação avançada, devendo este número vir ainda a crescer em pelo menos 20 % até 2008, no sentido de capacitar efectivamente o sistema científico e tecnológico nacional. Serão também criadas bolsas de integração na investigação (em centros de*

*I&D reconhecidos) de estudantes de mestrado e licenciatura.*

*O estímulo ao emprego científico tem sido concretizado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através do estabelecimento de contratos-programa com instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, com o objectivo de promover a inserção profissional de doutorados, através de contratos individuais de trabalho. O esforço público iniciado em 2007 para a integração de cerca de 1.000 novos contratos para investigadores doutorados integrados em centros de I&D será estendido até ao final da legislatura de uma forma que possibilite modernizar o Sistema Científico Nacional de acordo com os desafios que emergem no espaço europeu.*

*É ainda neste contexto que a revisão do Programa de Financiamento Plurianual de todos os Centros de I&D, a qual foi iniciada em 2007 com um novo processo de avaliação internacional, será consagrada em 2008 através da reorganização da rede de instituições científicas e do reforço das condições de funcionamento dos Laboratórios Associados.*

*Para além do estímulo continuado à actividade científica através do apoio a projectos de I&D e a bolsas de formação avançada, as principais medidas a concretizar em 2008 incluem a implementação e promoção de Consórcios de I&D (como definido no âmbito da reforma dos Laboratórios do Estado e incluindo actividade conjunta entre Laboratórios de Estado e Laboratórios Associados), o apoio ao desenvolvimento de novas parcerias internacionais em Ciência e Tecnologia e do Ensino Superior (nomeadamente de âmbito europeu, e alargando os programas já em curso para outras áreas emergentes, nomeadamente a biomedicina, a engenharia biomédica, as nanotecnologias e a computação em rede), o desenvolvimento e reforço de Redes Temáticas de C&T, o programa de apoio a cátedras convidadas de investigação (tendo por base as melhores práticas internacionais de atracção de recursos humanos altamente qualificados), o programa para a atracção de grupos de I&D para Instituições portuguesas e o programa de apoio à formação de Escolas de Pós-Graduação em Portugal.*

*Em 2008 será ainda de salientar a construção do Laboratório Internacional Ibérico de Nanotecnologia (INL), o qual deverá afirmar-se como instituição de excelência internacional, devendo contar com cerca de 200 investigadores*

*de Espanha, Portugal e outros países, e com um orçamento operacional anual de cerca de 30 milhões de euros e um investimento adicional de igual valor, assegurados em partes iguais pelos dois países. Este esforço será acompanhado pela promoção da rede nacional de nanotecnologias, assim como da sua contínua internacionalização.*

(...)

*Com o objectivo de potenciar a valorização económica da capacidade científica e tecnológica nacional, será dado particular ênfase à integração de forma articulada de medidas de apoio à I&D empresarial em cooperação com as Instituições de I&D, à protecção dos resultados através do registo de Patentes Internacionais e à valorização económica dos resultados (pelo licenciamento das tecnologias, pela criação de novas empresas de base tecnológica e pela difusão dos resultados, através da sua demonstração, em utilizadores finais)<sup>2</sup>.*

(...)

*O programa de apoio a centros de valorização localizados nas instituições de ensino superior, será particularmente dinamizado no âmbito das parcerias internacionais em Ciência e Tecnologia (nomeadamente através do programa com a Universidade do Texas em Austin), reforçando a orientação estratégica do Governo de associar a inovação de base científica a processos de internacionalização.*

*O reforço da Infra-Estrutura Nacional de Computação Distribuída (GRID) será prosseguido através da Iniciativa Nacional GRID, da participação na Rede IBERGRID e da cooperação internacional no âmbito da União Europeia, das organizações científicas internacionais como o CERN e nas parcerias internacionais com a Universidade do Texas - Austin e a Sociedade Fraunhofer.”*

---

<sup>2</sup> Na implementação destas medidas a FCT participa em ligação com a Agência de Inovação (AdI)

### Modernizar a Administração Pública

Na sequência das iniciativas estratégicas do Governo na área da reforma administrativa, que a seguir se exemplificam, o Plano de Actividades da FCT para 2008 reflectirá, necessariamente, alguns desses processos de modernização e de melhoria no desempenho:

- Simplificação e desburocratização administrativa, incluindo a dinamização de processos inerentes ao Governo Electrónico, cujos projectos, em 2008, “passarão a ser apreciados de forma mais exigente e selectiva”;
- Melhorias no atendimento;
- Promoção da excelência no Sistema de Emprego Público, cujo novo regime será aplicado a partir de 2008, destacando-se os seguintes princípios gerais:
  - integração da gestão dos recursos humanos com a gestão global dos serviços públicos, subordinados a princípios de gestão por objectivos e avaliação pelos resultados, condicionados pelas disponibilidades orçamentais;
  - a valorização profissional dos trabalhadores, visando a sua motivação profissional, o reconhecimento do mérito, o desenvolvimento das suas competências e o aumento da produtividade;
  - a aproximação ao regime laboral comum, no sentido de serem criadas condições de mobilidade dos recursos humanos entre os sistemas de emprego privado e público;
  - a subordinação ao interesse público e a princípios de igualdade de acesso ao exercício de funções públicas e de imparcialidade e transparência da gestão dos recursos humanos.

### **3. A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.**

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. é um instituto público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Trata-se de um organismo central, com sede em Lisboa, com jurisdição sobre todo o território nacional e que prossegue as atribuições do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sob superintendência e tutela do respectivo Ministro.

A FCT tem a sua lei orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 152/2007, de 27 de Abril, tendo os respectivos estatutos sido aprovados através da Portaria nº 550/2007, de 30 de Abril.

A missão da FCT, consagrada na sua recente lei orgânica, visa o desenvolvimento, financiamento e avaliação de instituições, redes, infra-estruturas, equipamentos científicos, programas, projectos e recursos humanos em todos os domínios da Ciência e da Tecnologia, assim como o desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional.

#### Atribuições

Nos termos do artº 15º da lei orgânica do MCTES, aprovada pelo Decreto-Lei nº 214/2006, de 27 de Outubro, foram assim definidas as atribuições da Fundação para a Ciência e a Tecnologia:

- a) *“Promover e apoiar a realização de programas e projectos, nos domínios da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico;*
- b) *Promover e apoiar a investigação, desenvolvimento e inovação empresarial em áreas-chave e a participação de empresas portuguesas e de associações empresariais em programas e projectos internacionais;*
- c) *Financiar ou co-financiar os programas e projectos aprovados e acompanhar a respectiva execução, bem como financiar ou co-financiar acções de formação e qualificação de investigadores, nomeadamente através da atribuição de bolsas de estudo no País e no estrangeiro e de subsídios de investigação;*
- d) *Promover e apoiar a criação e modernização de infra-estruturas de apoio às actividades de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico;*

- e) *Celebrar contratos-programa ou protocolos e atribuir subsídios a instituições que promovam ou se dediquem à investigação científica ou ao desenvolvimento tecnológico;*
- f) *Avaliar a actividade da Ciência e da Tecnologia nacional sob todas as suas formas;*
- g) *Promover a cultura científica e tecnológica e a difusão e a divulgação do conhecimento científico e técnico e do ensino da Ciência e da Tecnologia;*
- h) *Promover a transferência de conhecimento a nível nacional e internacional, designadamente através da concessão de subsídios a conferências, colóquios, jornadas, seminários, encontros e, em geral, quaisquer projectos, programas ou eventos de interesse científico ou tecnológico, bem como da concessão de apoio financeiro a publicações científicas;*
- i) *Promover e apoiar a participação da comunidade científica, tecnológica e de inovação nacional em projectos internacionais relevantes, quer em termos de criação, absorção e difusão de conhecimento, quer propiciadoras do acesso a equipamentos científicos altamente sofisticados;*
- j) *Assegurar a cooperação internacional nos domínios da Ciência e da Tecnologia, sem prejuízo da coordenação exercida pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, Avaliação e Relações Internacionais (GPEAR) e das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;*
- l) *Assegurar a inventariação, gestão e preservação do património científico e tecnológico nacional;*
- m) *Propor ao membro do Governo responsável pela área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior o reconhecimento da actividade de entidades públicas ou privadas como de interesse científico ou tecnológico”.*

Nos termos dos respectivos estatutos, a estrutura hierarquizada da FCT integra cinco departamentos, com atribuições definidas no mesmo diploma legal:

- a) Departamento de Gestão e Administração;
- b) Departamento de Formação dos Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia;

- c) Departamento de Programas e Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico;
- d) Departamento de Suporte à Rede de Instituições Científicas e Tecnológicas;
- e) Departamento das Relações Europeias, Bilaterais e Multilaterais.

### Objectivos estratégicos

Dado o papel fundamental da Fundação para a Ciência e Tecnologia enquanto executora da política do governo no sector da Ciência e Tecnologia, os objectivos estratégicos desta instituição, a serem prosseguidos em 2008, decorrem das grandes orientações estabelecidas no programa do Governo e vertidas no documento “Compromisso com a Ciência”.

- Criação de **novos conhecimentos e esforço de I&D** através do **desenvolvimento de projectos de I&DT** por entidades do Ensino Superior, Estado e IPSFL no domínio da Ciência e Tecnologia, em domínios prioritários para o desenvolvimento económico e competitivo do país;
- Reforço da **formação avançada de recursos humanos** em Ciência e Tecnologia, através do aumento do número de novos doutoramentos e pós-doutoramentos, do aumento do número de investigadores, da criação do emprego científico e do crescimento sustentado da produção científica referenciada internacionalmente;
- **Consolidação das instituições de I&D** mediante o reforço da responsabilização das instituições. No âmbito de um novo ciclo de avaliação de todas as unidades de I&D, incluindo os Laboratórios Associados, visa-se o reforço das instituições, a selectividade dos apoios e a proposta de criação de novas redes e de consórcios de investigação. Basicamente, o financiamento da FCT passará a concentrar-se nas instituições melhor classificadas;
- **Internacionalização**, com a negociação de um novo ciclo de Parcerias Internacionais em Ciência e Tecnologia e no Ensino Superior, de modo a ampliar o espectro de áreas científicas em que Portugal participa internacionalmente;
- **Valorização económica da investigação**, através do desenvolvimento de

iniciativas de estímulo à valorização económica dos resultados da investigação, à sua difusão e comercialização (CiênciaValor), visando i) a protecção de resultados, através do registo de patentes internacionais, ii) a valorização económica dos resultados, iii) o apoio à I&D empresarial em cooperação com as instituições de I&D;

- **Valorização social da investigação**, através do incremento da visibilidade da ciência que se faz em Portugal.

### Objectivos de melhoria

Paralelamente aos seis objectivos estratégicos indicados, que consubstanciam a responsabilidade da FCT na sua projecção para o exterior enquanto entidade executora da política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, deve-se considerar outro objectivo, de natureza interna, que visa a forma como aqueles vão ser executados. Trata-se do “reforço e consolidação da capacidade operacional da FCT e melhoria da qualidade e eficácia dos seu desempenho”, eixo a partir do qual se articularão as intenções de melhoria organizacional e processual, de aplicação transversal a todas as unidades e actividades e da FCT.

Para 2008 foram estabelecidos genericamente cinco objectivos de melhoria tanto de carácter interno como, no plano externo, dirigidos à nossa comunidade alvo:

- Modernização dos processos de comunicação, em termos de eficiência e eficácia (nomeadamente tendo em vista a redução do tempo de resposta da FCT, no âmbito de concursos e de outras iniciativas destinadas à comunidade científica), nos procedimentos internos e nas relações com:
  - a comunidade científica,
  - os prestadores de serviços à FCT e
  - os organismos nacionais e internacionais;
- Racionalização da gestão de recursos humanos, incluindo acções que contrariem a tendência, verificada nos últimos dez anos, de quebra acentuada do número de funcionários com vínculo contratual à FCT;
- Simplificação de procedimentos e racionalização da gestão de processos documentais;

- Racionalização dos processos de decisão, nomeadamente através da melhoria da articulação entre os serviços;
- Responsabilização dos trabalhadores no acompanhamento e conclusão dos processos e tarefas que lhes são atribuídos.

#### **4. Plano de Actividades para 2008**

A seguir apresenta-se o Plano de Actividades da FCT, que foi elaborado em consonância com a proposta do Orçamento Funcional e do PIDDAC, tendo daí resultado um processo participado pelo conjunto das unidades operacionais.

Este Plano contém as seguintes informações: identificação dos projectos e actividades, duração, recursos financeiros afectados e sector responsável pela execução.

PLANO DE ACTIVIDADES FCT 2008

| Objectivos Estratégicos   | Programa / Projectos / Actividades  | Duração |           |                  | Rec. Financeiros  | Responsabilidade   |
|---|---|---------|-----------|------------------|-------------------|--|
| 1. CRIAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS E ESFORÇO DE I&D  | PO 02 - PROGRAMA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  |         |           |                  |                   |  |
|   | <b>Medida 5 – Promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</b>  |         |           |                  |                   |  |
|   | Proj. <b>935</b> – Fundo de Apoio à Comunidade Científica<br>Visa dar apoio a reuniões científicas em Portugal, a publicações científicas periódicas e não-periódicas, a sociedades científicas, à participação em reuniões científicas no estrangeiro e à estadia em Portugal de cientistas residentes no estrangeiro. Contempla ainda o financiamento de acções pontuais que se revelem indispensáveis para o funcionamento de instituições ou equipamentos e ainda o pagamento de compromissos da FCT ou do Estado português (quotas). | 1994    | 2008      | OE, Com (outros) | € 3.207.929       | Departamento de Suporte à Rede das Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT-FACC)                 |
|   | Proj. <b>3599</b> – Promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico<br>Enquadrado no “Compromisso à Ciência”, visa promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a investigação através do financiamento de projectos de IDT em todos os domínios científicos.  | 2000    | 2014      | OE, FEDER        | € 62.956.888      | Departamento de Programas e Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (DPPICDT) |
|   | PO 30 - PROGRAMA TEMÁTICO “FACTORES DE COMPETITIVIDADE”   |         |           |                  |                   |  |
|   | <b>Medida 1 – Estímulos à produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico</b>  |         |           |                  |                   |  |
| Proj. <b>5876</b> – Promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação. Criação de redes temáticas e de GRID<br>Enquadrado no “Compromisso com a Ciência”, visa promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a investigação através do financiamento de projectos de ID&T em todos os domínios científicos. Visa ainda o reforço da articulação em rede de grupos e instituições de C&T em temas científicos concretos. Serão apoiadas acções de integração de capacidades, formação avançada, de mobilidade, de demonstração e difusão e de cooperação. | 2008  | 2014    | OE, FEDER | € 89.323.000     | DSRICT<br>DPPICDT |  |
| Proj. <b>5830</b> – Projectos de investigação em Clínica Médica<br>Enquadrado no “Compromisso com a Ciência”, e no âmbito da cooperação entre o MCTES e o MS, destina-se a apoiar projectos e outras iniciativas na área da investigação em Clínica Médica, atendendo às prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Saúde e no Programa do Governo. As patologias e os domínios de intervenção clínica visados poderão abarcar cuidados desenvolvidos ao nível do ambulatório, domiciliário e hospitalar. Inclui a avaliação das candidaturas.  | 2008  | 2014    | OE, FEDER | € 1.800.000      | DPPICDT           |  |

| Objectivos Estratégicos  | Programa / Projectos / Actividades  | Duração |           | Rec. Financeiros | Responsabilidade |  |
|--|---|---------|-----------|------------------|------------------|--|
|  | PO 02 - PROGRAMA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA<br><b>Medida 7 – Ciência e Inovação para as Políticas Públicas</b>   |         |           |                  |                  |  |
|  | Proj. <b>4015</b> – Ciência e Inovação para as Políticas Públicas<br>Visa medidas de estímulo à criação de uma sociedade baseada no Conhecimento, à capacitação científica e tecnológica, à introdução do conhecimento científico na administração e nas decisões estratégicas da Governação, através de conjunto de iniciativas como promoção de projectos em áreas consideradas estratégicas. Em 2008, a ênfase será colocada no encerramento dos projectos aprovados no âmbito da reprogramação do POCI 2010.  | 2005    | 2008      | OE, FEDER        | € 11.058.000     | DSRICT<br>Gabinete de Gestão do POCI (GGPOCI)                    |
|  | <b>PO 30 - PROGRAMA TEMÁTICO “FACTORES DE COMPETITIVIDADE”</b><br>Medida 1 – Estímulos à produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico   |         |           |                  |                  |  |
|  | Proj. <b>5810</b> – Novas Parcerias Europeias em Ciência e Tecnologia<br>Visa promover o estabelecimento, em Portugal, de instituições europeias de investigação, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia em parceria com empresas, centros e institutos de I&D.  | 2008    | 2015      | OE, FEDER        | € 3.076.923      | Conselho Directivo (CD)  |
|  | <b>PO 30 – PROGRAMA REGIONAL NORTE</b><br><b>Medida 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>  |         |           |                  |                  |  |
| Proj. <b>5992</b> – Laboratório Internacional de Nanotecnologia<br>Enquadrado no “Compromisso com a Ciência”, no âmbito da decisão tomada na cimeira luso-espanhola de Novembro de 2005, visa a criação de um Lab. Internacional de Nanotecnologia. O projecto destina-se a apoiar as várias fases de projecto, construção, instalação e operação do Lab. internacional. | 2008  | 2013    | OE, FEDER | € 10.000.000     | CD               |  |
| 2. REFORÇO DA FORMAÇÃO AVANÇADA DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA  | PO 02 - PROGRAMA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA<br><b>Medida 6- Promover a Cultura Científica e Tecnológica</b>  |         |           |                  |                  |  |
|  | Proj. <b>1188</b> – Apoio a Centros interactivos de divulgação de C&T<br>Visa a criação de Centros Ciência Viva – Espaços interactivos de divulgação de C&T distribuídos pelo território nacional, funcionando como plataformas de desenvolvimento regional, através da dinamização dos diversos actores regionais. Destaca-se o Pavilhão do Conhecimento, pólo dinamizador e centro de recursos desta rede. Visa também promover projectos de divulgação de C&T e proporcionar debates e controvérsia sobre temas actuais, dando oportunidades de comunicação entre o público e a comunidade científica. | 1996    | 2010      | OE               | € 5.000.000      | Agência Nacional para a Cultura Científica Ciência Viva (ANCCCV) |

| Objectivos Estratégicos   | Programa / Projectos / Actividades   | Duração |      | Rec. Financeiros |              | Responsabilidade  |
|---|--|---------|------|------------------|--------------|---|
|   |  | 2000    | 2008 |                  |              |   |
|   | <p>Proj. <b>1764</b> – Promover a cultura científica e tecnológica</p> <p>Visa a promoção e o incentivo a acções dirigidas para o desenvolvimento das capacidades científicas e tecnológicas nos diversos estratos e sectores da sociedade portuguesa. Destacam-se três linhas de actuação: i) acções públicas de divulgação de C&amp;T; ii) apoio à instalação de equipamentos inovadores de divulgação científica e iii) dinamização do ensino experimental das ciências.</p>  | 2000    | 2008 | OE, FEDER        | € 17.612.308 | ANCCCV<br>GGPOCI  |
| <p>PO 30 - PROGRAMA TEMÁTICO "FACTORES DE COMPETITIVIDADE"</p> <p><b>Medida 1 – Estímulos à produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico</b></p>  |  |         |      |                  |              |   |
|   | <p>Proj. <b>5799</b> – Promoção da Cultura Científica e Tecnológica</p> <p>Visa a dinamização de iniciativas para a promoção da cultura científica e tecnológica através das seguintes linhas de actuação: acções de educação científica; acções públicas de divulgação científica e tecnológica; consolidação da rede de centros Ciência Viva.</p>  | 2008    | 2013 | OE, FEDER        | € 9.107.692  | ANCCCV  |
| <p>PO02 - PROGRAMA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</p> <p><b>Medida 1 – Formação e Qualificação para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação</b></p> |  |         |      |                  |              |   |
|   | <p>Proj. <b>1762</b> – Formação Avançada</p> <p>Visa executar um programa de formação avançada em C&amp;T, tendo em vista uma sólida base de qualificação, com apoio comunitário de verbas do FSE. São estimuladas modalidades de formação contínua através da atribuição de bolsas de investigação, nomeadamente bolsas de doutoramento e de pós-doutoramento.</p> <p>Objectivos: i) Estimular a formação contínua de investigadores; ii) Estimular a formação avançada; iii) Seleccionar as melhores candidaturas.</p>   | 2000    | 2008 | OE, FSE          | € 10.654.850 | Departamento de Formação dos Recursos Humanos em C&T (DFRHCT) |
|   | <p>Proj. <b>3583</b> – Integração de Doutores em Instituições de C&amp;T (Apoio à inserção de doutores e mestres nas empresas e em instituições de investigação e desenvolvimento)</p> <p>Visa executar um programa de formação avançada de recursos humanos em C&amp;T tendo em vista a inserção de RH altamente qualificados nas empresas, centros tecnológicos e instituições de I&amp;D. Está ainda previsto financiar o apoio à constituição de núcleos de desenvolvimento científico e inovação nomeadamente ao nível dos Laboratórios Associados,</p> <p>Objectivos: i) Integração de RH altamente qualificados em instituições de I&amp;D; ii) Fomentar a I&amp;D e a inovação no tecido empresarial; iii) Inserção de RH qualificados nas empresas.</p> | 2000    | 2008 | OE, FSE          | € 3.953.459  | DFRHCT<br>GGPOCI  |

| Objectivos Estratégicos  | Programa / Projectos / Actividades  | Duração |      | Rec. Financeiros |              | Responsabilidade |
|--|---|---------|------|------------------|--------------|------------------|
|  |   |         |      |                  |              |                  |
|  | <p>Proj. <b>3598</b> – Formação Avançada de Recursos Humanos (Formação avançada de RH, apoio especial de politécnicos, criação de cátedras de investigação e de escolas de pós-graduação)</p> <p>Visa promover a formação avançada de recursos humanos através de um programa continuado de financiamento de bolsas, principalmente de doutoramento e de pós-doutoramento, bem como apoios à realização de trabalhos avançados de formação em universidades, politécnicos, unidades de I&amp;D, empresas ou outras instituições nacionais ou estrangeiras, programas de valorização e o apoio a outras necessidades de formação em C&amp;T, nomeadamente através da criação de cátedras de investigação e escolas de pós-graduação.</p> | 2004    | 2014 | OE               | € 72.935.000 | DFRHCT           |
|  | <p>PO 32 - PROGRAMA TEMÁTICO "POTENCIAL HUMANO"</p> <p><b>Medida 4 – Formação Avançada</b></p>  |         |      |                  |              |                  |
|  | <p>Proj. <b>5812</b> – Formação Avançada e Integração de Doutores em Empresas e Instituições de I&amp;D</p> <p>Visa executar um programa de formação avançada em C&amp;T, com apoio comunitário de verbas do FSE, através da atribuição nomeadamente de bolsas de pós-doutoramento e doutoramento; apoiar a inserção de RH qualificados em C&amp;T em empresas e em instituições de I&amp;D.</p>  | 2008    | 2015 | OE, FSE          | € 96.746.541 | DFRHCT           |
| 3. CONSOLIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE I&D - REFORÇO, RESPONSABILIDADE, ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO EM REDE | <p>PO02 - PROGRAMA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</p> <p><b>Medida 3 – Desenvolver uma Rede Moderna de Instituições de I&amp;D</b></p>   |         |      |                  |              |                  |
|  | <p>Proj. <b>1763</b> – Desenvolver uma Rede Moderna de Instituições de I&amp;D</p> <p>Visa a criação de uma rede nacional de unidades de I&amp;D em todos os domínios científicos, beneficiando de financiamento de projectos, o qual é feito numa base plurianual, dependendo de um sistema de avaliação trienal internacional. Em 2008 a ênfase será colocada no encerramento dos projectos reprogramados /aprovados no âmbito da reprogramação do POCI 2010, que teve lugar em 2006.</p> <p>Objectivos 2008: acompanhamento e apoio a projectos de unidades de I&amp;D /Labs</p>   | 2000    | 2008 | FEDER            | € 10.742.000 | DSRICT           |

| Objectivos Estratégicos   | Programa / Projectos / Actividades  | Duração |      | Rec. Financeiros |              | Responsabilidade |
|---|---|---------|------|------------------|--------------|------------------|
|   | <p>Proj. <b>3601</b> – Financiamento de Unidades de I&amp;D e Laboratórios Associados</p> <p>Visa o desenvolvimento de uma rede moderna de instituições de I&amp;D baseada num sistema estável e internacionalizado de avaliação, em que as instituições se apresentam devidamente articuladas entre si e com o tecido social e económico e inseridas em redes europeias de C&amp;T. Este projecto apresenta-se como um reforço através de financiamento exclusivamente nacional de projecto semelhante no âmbito do POCI.</p> <p>Objectivos: i) Reforço da criação de uma rede de unidades de I&amp;D; ii) Integração de estudantes do Ensino Superior na Investigação</p> <p>2008: acompanhamento de projectos financiados.</p> | 2004    | 2008 | OE               | € 11.770.000 | DSRICT           |
| <p>PO 30 - PO TEMÁTICO "FACTORES DE COMPETITIVIDADE"</p> <p><b>Medida 1 – Estímulos à produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico</b></p>                              |   |         |      |                  |              |                  |
|   | <p>Proj. <b>5816</b> – Desenvolvimento, consolidação e reforço da rede nacional de instituições de I&amp;D</p> <p>Visa reforçar e desenvolver a infraestruturação em rede e a organização das instituições de I&amp;D, promovendo a concentração de massas críticas e a articulação entre o sector público e o privado, apoiando a criação de consórcios, de redes temáticas e laboratórios integrados em domínios científicos e tecnológicos estratégicos. Inclui a promoção da avaliação internacional de todo o sistema científico e tecnológico.</p>  | 2008    | 2013 | OE, FEDER        | € 72.380.000 | DSRICT           |
| <p>PO 02 - PROGRAMA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</p> <p><b>Medida 4 – Infra-estruturas científicas e tecnológicas: instalações, equipamentos e redes científicas</b></p> |   |         |      |                  |              |                  |
|   | <p>Proj. <b>3600</b> – Organização de uma matriz coerente de equipamentos científicos</p> <p>Visa o desenvolvimento de uma matriz coerente de equipamentos e instrumentos científicos que corresponda às necessidades da rede de instituições científicas e tecnológicas do país, racionalizando a partilha de recursos e o seu uso intensivo. A partir de 2008 pretende-se iniciar o processo de avaliação "ex-post" do projecto.</p> <p>Objectivos: i) melhorar e consolidar as infra-estruturas de id; ii) promover a partilha de equipamentos entre instituições; iii) requalificação de instalações; iv) melhorar o acesso a equipamentos actualizados.</p>  | 2000    | 2008 | OE, FEDER        | € 8.407.000  | DSRICT           |

| Objectivos Estratégicos            | Programa / Projectos / Actividades  | Duração |      | Rec. Financeiros |             | Responsabilidade  |
|------------------------------------|---|---------|------|------------------|-------------|---|
|                                    |   |         |      |                  |             |   |
|                                    | Proj. <b>3602</b> – Reequipamento científico<br>Visa o financiamento de grandes equipamentos e infraestruturas em unidades de investigação. As instituições a financiar situam-se em áreas geográficas não abrangidas pelos financiamentos dos QCA constituindo, assim, um reforço de projectos co-financiados com verbas exclusivamente nacionais.<br>Objectivos: i) consolidar as infra-estruturas científicas; ii) promover parcerias entre instituições; iii) requalificar e adaptar infra-estruturas | 204     | 2010 | OE               | € 2.500.000 | DSRICT  |
|                                    | Proj. <b>5666</b> – Informação sobre sistema de C&T<br>No quadro do “Compromisso com a Ciência”, o projecto visa a análise, acompanhamento e disseminação de informação sobre o Sistema de C&T  | 2007    | 2010 | OE               | € 810.000   | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) |
|                                    | PO 30 - PROGRAMA TEMÁTICO “FACTORES DE COMPETITIVIDADE”<br><b>Medida 1 – Estímulos à produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico</b>   |         |      |                  |             |   |
|                                    | Proj. <b>5871</b> – Consolidação e Desenvolvimento de Redes de Equipamento Científico de Uso Comum<br>Visa permitir a actualização periódica do equipamento científico das instituições de C&T, tal como estabelecido na iniciativa “Compromisso com a Ciência”, incentivando a partilha de recursos através do apoio ao desenvolvimento de Redes de Equipamento Científico de uso comum.   | 2008    | 2015 | OE, FEDER        | € 8.000.000 | DSRICT  |
|                                    | PROGRAMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br><b>Medida 9 – Assistência Técnica</b>   |         |      |                  |             |   |
|                                    | Proj. <b>1765</b> –contratos com o GGPOCI<br>Visa apoiar os mecanismos de observação, avaliação, gestão, acompanhamento e controlo do POCI 2010.  | 2000    | 2008 | OE; FEDER; FSE   | € 3.132.646 | GGPOCI<br>FCT   |
| 4. PARCERIAS INTERNACIONAIS DE C&T | <b>Medida 8 – Parcerias Internacionais de C&amp;T</b>   |         |      |                  |             |   |
|                                    | Proj. <b>3664</b> – Cooperação Bilateral em C&T<br>Visa a cooperação com países da EU; promover e apoiar as actividades e acções de cooperação comunitária, multilateral e bilateral nos domínios da CT e Ensino Superior; cooperação com outros países; promover e apoiar a participação portuguesa nas actividades e acções de cooperação decorrentes da assinatura de acordos e protocolos de cooperação.  | 1991    | 2009 | OE               | € 1.500.000 | Departamento de Relações Europeias, Bilaterais e Multilaterais (DREBM)            |

| Objectivos Estratégicos                  | Programa / Projectos / Actividades   | Duração |      | Rec. Financeiros |              | Responsabilidade                        |
|--|--|---------|------|------------------|--------------|---|
|  |  |         |      |                  |              |   |
|  | Proj. <b>3706</b> – Participação em organismos internacionais<br>Visa promover e apoiar a participação de equipas portuguesa, no âmbito da cooperação científica, nas actividades e acções das organizações internacionais, das quais Portugal é membro, mediante acordos de adesão e protocolos de cooperação.  | 1991    | 2009 | OE               | € 29.085.032 | DREBM                                   |
|  | Proj. <b>5665</b> – Parcerias Internacionais de C&T<br>Enquadrado no “Compromisso com a Ciência”, visa o apoio da rede de parcerias internacionais, envolvendo instituições do ensino superior de C&T, em associações com organizações científicas internacionais, universidades estrangeiras e outras entidades científicas de topo. Inclui ainda a gestão e divulgação destas redes.   | 2007    | 2011 | OE               | € 19.723.077 | CD                                      |
|  | PO 05 – PROGRAMA COOPERAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO<br><b>Medida 4 – Participação no Quadro Internacional e nos dispositivos multilaterais de apoio ao desenvolvimento</b>   |         |      |                  |              |   |
|  | Proj. <b>3663</b> – Cooperação científica e tecnológica no quadro da CPLP<br>Visa promover e apoiar a participação portuguesa nas actividades e acções de cooperação, no âmbito do ensino superior e da CT, decorrentes da assinatura de acordos e protocolos de cooperação.   | 1991    | 2009 | OE               | € 1.000.000  | DREBM                                   |
| 5. VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DA INVESTIGAÇÃO | PO 02 - PROGRAMA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA<br><b>Medida 2 – Dinamização da Transferência de Tecnologia e Inovação</b>  |         |      |                  |              |   |
|  | Proj. <b>2084</b> – Apoio à Inovação, I&D em Consórcio e Registo de Patentes<br>Visa promover actividades de agenciamento e intermediação tecnológica incluindo: promoção da inovação; apoio a projectos de i&d; apoio a projectos de inovação tecnológica em consórcio; acompanhamento e aconselhamento a promotores; aconselhamento para a formulação de políticas tecnológicas; apoio à inserção de Mestres e Doutores em empresas; apoio a bolsas de doutoramento em empresas.<br>Objectivos: i) aumentar o nº de projectos apoiados; ii) aumentar o nº de empresas de base tecnológica; iii) acompanhamento dos projectos financiados; iv) aumentar o investimento em I&D empresarial; v) acelerar inovação e comercialização tecnológica de empresas ... | 2002    | 2010 | OE               | € 6.373.361  | Agência de Inovação (AdI) <sup>31</sup> |
|  | PO 30 - PROGRAMA TEMÁTICO “FACTORES DE COMPETITIVIDADE”<br><b>Medida 1 – Estímulos à produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico</b>  |         |      |                  |              |   |

<sup>3</sup> A FCT executa os financiamentos propostos pela AdI e aprovados pelo MCTES

| Objectivos Estratégicos  | Programa / Projectos / Actividades  | Duração |      | Rec. Financeiros |             | Responsabilidade |
|--|---|---------|------|------------------|-------------|------------------|
|  |   | 2008    | 2015 |                  |             |                  |
|  | <p>Proj. <b>5817</b> - Apoio à Criação de Empresas de Base Tecnológica e ao Registo de Patentes</p> <p>Visa a valorização económica do conhecimento, nomeadamente o registo internacional de patentes; apoio ao licenciamento de tecnologia; apoio à criação de novas empresas de base tecnológica; apoio à investigação e desenvolvimento de apoio a projectos demonstradores.</p>   |         |      | OE, FEDER        | € 1.947.291 | Adl              |
| REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA FCT E MELHORIA DA QUALIDADE E EFICÁCIA DO SEU DESEMPENHO | <p>PO 02 - PROGRAMA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</p> <p><b>Medida 5 – Promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</b></p>   |         |      |                  |             |                  |
|  | <p>Actividade <b>258</b> – Gestão Administrativa</p> <p>Actividades de apoio técnico e administrativo, instrução de processos, execução de actos e decisões relacionados com o funcionamento interno da FCT, IP.</p>  |         |      | OF               | € 8.163.264 | DREBM / ERAS     |
|  | <p><b>Objectivos de melhoria</b></p> <p>Modernização dos processos de comunicação, em termos de eficiência e eficácia (nomeadamente tendo em vista a redução do tempo de resposta da FCT, no âmbito de concursos e de outras iniciativas destinadas à comunidade científica), nos procedimentos internos, nas relações com a comunidade científica e com os prestadores de serviços à FCT;</p> <p>Simplificação de procedimentos e racionalização da gestão de processos documentais;</p> <p>Racionalização da gestão de recursos humanos;</p> <p>Racionalização dos processos de decisão, nomeadamente através da melhoria da articulação entre os serviços;</p> <p>Responsabilização dos trabalhadores no acompanhamento e conclusão dos processos e tarefas que lhes são atribuídos.</p> |         |      |                  |             |                  |

Para a concretização dos projectos apresentados neste quadro, a seguir referem-se as actividades correntes levadas a cabo pelos Departamentos, e as novas actividades que se virão a projectar no calendário anual da Ciência e Tecnologia.

Ao **Departamento de Gestão e Administração (DGA)** cabe agora, e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas na nova Lei Orgânica:

- Coordenar a elaboração do Plano de Actividades anual;
- Coordenar a elaboração do Relatório de Actividades anual.

Para além destas novas atribuições, e no âmbito das suas funções de gestão financeira e de recursos humanos, prevê este Departamento em 2008:

- Consolidar e estabilizar o sector dos recursos humanos da FCT, nomeadamente através da elaboração de um manual de acolhimento;
- Melhorar os procedimentos administrativos, criando mecanismos e regras para a sua uniformização, nomeadamente através da elaboração de um manual de procedimentos;
- Implementar um novo sistema de gestão de documentação em articulação com o serviço de informática.

No âmbito do **Departamento de Formação dos Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia (DFRHCT)**, para além dos concursos de bolsas de formação avançada regulares ou abertos em permanência que visam cumprir as metas definidas nas Grandes Opções do Plano, anteriormente citadas:

- Concursos de bolsas individuais para doutoramento e pós – doutoramento;
- Concurso para bolsas de doutoramento para ex - docentes do ensino superior;
- Concursos para bolsas de doutoramento em ambiente empresarial;
- Concursos para bolsas no âmbito dos programas resultantes das parcerias internacionais;

destacam-se ainda as seguintes actividades:

- Concurso “Ciência 2008”, destinado a instituições científicas interessadas em celebrar contratos-programa com o objectivo de promover a inserção profissional de doutorados no SCTN através de contratos individuais de trabalho. Face à experiência acumulada com a primeira edição deste concurso, em 2007, serão introduzidas alterações tendo em vista a simplificação dos procedimentos, sem que se alterem os pressupostos e critérios de selecção;
- Financiamento de Cátedras;
- Financiamento de Consórcios (escolas de pós graduação...);
- Financiamento de Cursos de Especialização Tecnológica.

Ao nível do **Departamento de Programas e Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (DPPICDT)**, está previsto para 2008:

- Concurso anual para projectos de investigação em todas as áreas científicas;

Para além deste concurso poderão ainda ser lançados em 2008 os seguintes concursos temáticos:

- Concurso de projectos CERN 2008;
- Concurso para financiamento de projectos de investigação no âmbito do processo global da reabilitação e integração das pessoas com deficiência, enquadrado pelo protocolo celebrado entre a FCT e o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD);
- Concurso para financiamento de projectos de investigação no domínio das relações sociais de género e das políticas para a igualdade entre homens e mulheres em Portugal, ao abrigo do protocolo celebrado entre a FCT e a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM);
- Concurso de projectos para obtenção e caracterização de ESTs do Sobreiro;
- Concurso para projectos de investigação sobre factores de sucesso escolar no ensino básico e secundário, em cooperação com o Ministério da Educação;
- Concurso para apoio à constituição de Redes Temáticas (actividade a desenvolver em articulação com o DSRICT).

O **Departamento de Suporte à Rede das Instituições Científicas e Tecnológicas (DSRICT)**, no âmbito das actividades de avaliação prevê efectuar e concluir, em 2008:

- O exercício de avaliação de todas as unidades de I&D, em curso;
- A avaliação dos Laboratórios Associados existentes;
- A avaliação das propostas de novos Laboratórios Associados.

Para além destas actividades, caberá ao DSRICT lançar e acompanhar:

- Concurso de bolsas de integração na investigação, destinado a estudantes do primeiro ciclo do ensino superior, através do financiamento plurianual.

O **Departamento das Relações Europeias, Bilaterais e Multilaterais (DREBM)**, nas matérias que lhe dizem respeito, cumprirá todo um programa de estabilização na sequência da nova posição institucional no quadro da FCT, que a recente lei orgânica lhe garantiu, incluindo a gestão e acompanhamento:

- Da participação da comunidade científica nacional em redes de investigação do Espaço Europeu de Investigação, em cooperação com a Comissão Europeia (ERA-NETs) e com a European Science Foundation (EUROCORES);
- Da participação nacional nos projectos de Infraestruturas europeias, em colaboração com o núcleo de Equipamento do DSRICT;
- Das parcerias internacionais (programas MIT, CMU, Austin e Fraunhofer).

Ao **Conselho Directivo**, no desempenho das suas atribuições numa dinâmica de mudança e promoção da eficácia e qualidade dos serviços prestados à comunidade científica, caberá estabilizar a estrutura da FCT através das seguintes medidas:

- Constituir os seus quatro Conselhos Científicos nas áreas das Ciências da Vida e da Saúde, Naturais e do Ambiente, Exactas e das Engenharias e Sociais e Humanas;
- Prover o cargo de Director das Relações Internacionais;
- Prover o cargo de Fiscal único;
- Criar duas novas Divisões na estrutura hierárquica e equipas de projecto.

Para além disso, prevê o CD garantir a qualidade do desempenho da FCT, através das seguintes medidas de gestão:

- Melhoria das instalações, através do alargamento das obras a outros sectores para além das já efectuadas no 7º andar, para acolher o novo Departamento (DREBM) e no 2º andar para assegurar as condições técnicas e de segurança indispensáveis ao sector da Informática;
- Organização e tratamento do Arquivo e Património da FCT;
- Criação de um Sistema de Informação flexível e coerente;
- Conclusão do novo portal da FCT.

## **5. Recursos necessários**

Na sequência da apresentação dos projectos e actividades cuja execução foi planeada para 2008, no presente capítulo serão abordados os recursos associados à implementação do Plano: os recursos humanos e os recursos financeiros.

### Recursos humanos

A nova lei orgânica do MCTES, aprovada pelo Decreto-Lei nº 214/2006, de 27 de Outubro, foi influenciada, em termos de princípios de racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços públicos, pelas orientações constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2006, de 21 de Abril (PRACE – orientações para reestruturação dos ministérios), conjugada com o Programa do XVII Governo.

Idênticas preocupações determinaram a reforma dos Laboratórios do Estado e estão na origem da faculdade concedida à FCT, I. P. para promover a “criação de consórcios com as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que se dediquem à investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico, visando a generalização do estabelecimento desses consórcios, redes e programas entre instituições de investigação, empresas e associações empresariais.”

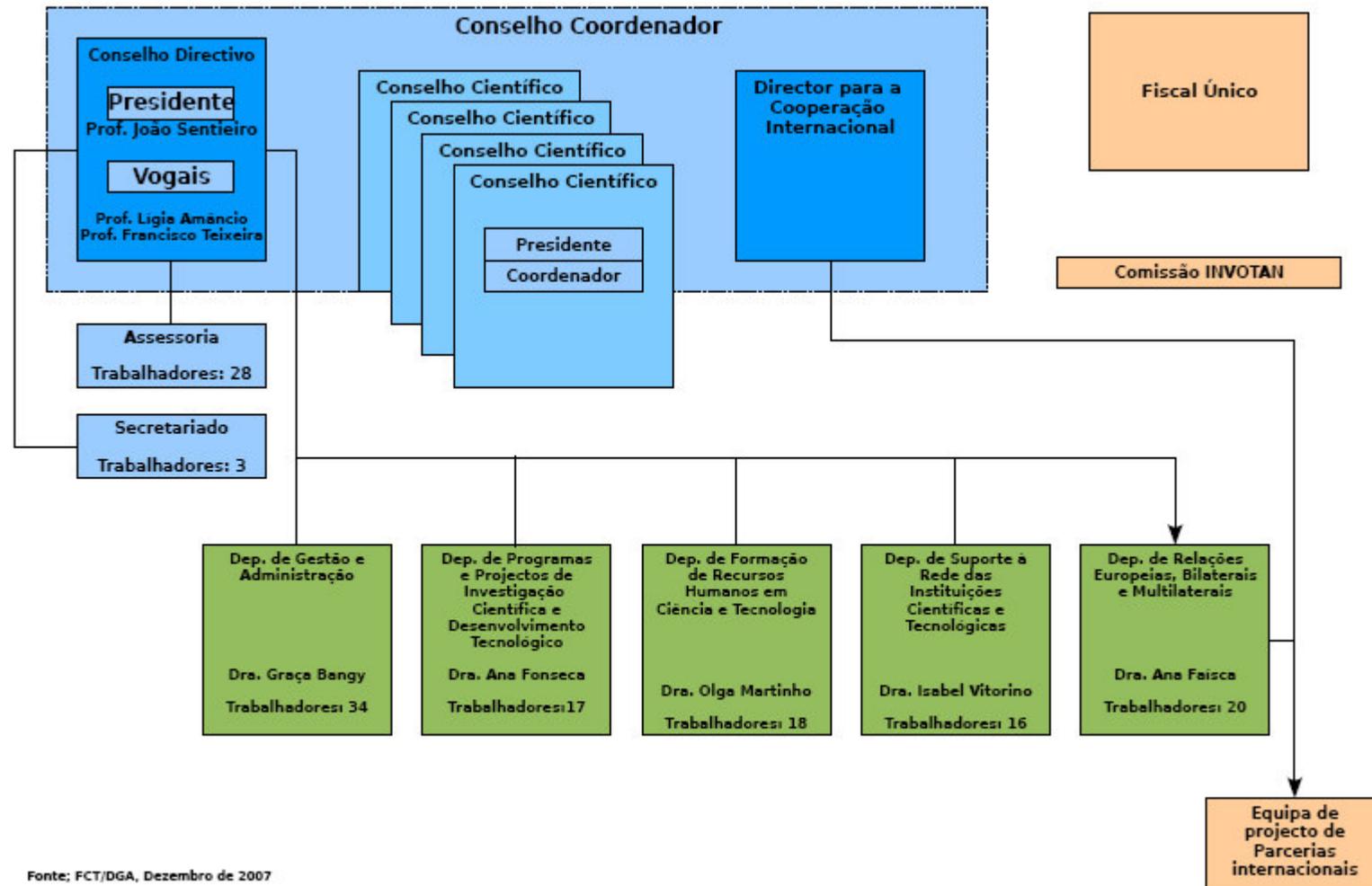
A organização interna dos serviços da FCT obedece a um novo modelo organizacional, de estrutura mista, que prossegue os requisitos para a racionalização e a melhoria da qualidade dos serviços, que já haviam marcado os diplomas orgânicos acima referenciados.

Assim, do mesmo modo, este modelo pretende cumprir os objectivos da modernização administrativa através da racionalização e flexibilização das estruturas pelo que, recorrendo à lei quadro dos institutos públicos, aplica as estruturas matriciais ali preconizadas “sem prejuízo do recurso à contratação de serviços externos para o desenvolvimento das actividades a seu cargo, sempre que tal método assegure um controlo mais eficiente dos custos e da qualidade do serviço prestado” (*in* preâmbulo do Decreto-Lei nº 152/2007).

De notar que, da derrogação da orgânica anterior da FCT, constante do Decreto-Lei nº 188/97, de 28 de Julho, resulta a manutenção do nº 2 do artº 11º e o artº 30º, este último referente ao funcionamento de equipas de projecto.

A seguir, apresenta-se o organograma da FCT que traduz a organização da instituição à luz da actual lei orgânica.

## Organograma



Fonte: FCT/DGA, Dezembro de 2007

RECURSOS HUMANOS NA FCT, I. P.

| Unidades Orgánicas   | 2007               |                  |                             |                        |         |                      |                      |                    |                 |                           |             |                       | 2008 (proposta)         |                    |       |                  |                             |                        |         |                      |                      |                    |                 |                           |             |                       |                         |            |  |       |
|--|--------------------|------------------|-----------------------------|------------------------|---------|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------|---------------------------|-------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------|-----------------------------|------------------------|---------|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------|---------------------------|-------------|-----------------------|-------------------------|------------|--|-------|
|  | Técnico Superior   |                  | Informática                 |                        | Téc.    |                      | Téc.-Prof.           |                    | Administrativo  |                           |             | Auxiliar              |                         |                    | TOTAL | Técnico Superior |                             | Informática            |         | Téc.                 |                      | Téc.-Prof.         |                 | Administrativo            |             |                       | Auxiliar                |            |  | TOTAL |
|  | Consultor Jurídico | Técnico Superior | Especialista de Informática | Técnico de Informática | Técnico | Técnico Especialista | Técnico-Profissional | Chefe de Reparação | Chefe de Secção | Assistente Administrativo | Telefonista | Motorista de Ligeiros | Auxiliar Administrativo | Consultor Jurídico |       | Técnico Superior | Especialista de Informática | Técnico de Informática | Técnico | Técnico Especialista | Técnico-Profissional | Chefe de Reparação | Chefe de Secção | Assistente Administrativo | Telefonista | Motorista de Ligeiros | Auxiliar Administrativo |            |  |       |
| Dep. Gestão e Administração                                      |                    | 2                |                             | 3                      | 1       |                      | 1                    | 1                  | 4               | 17                        | 3           |                       | 3                       | <b>35</b>          |       | 8                |                             | 4                      | 4       |                      | 1                    | 1                  | 4               | 20                        | 3           |                       | 3                       | <b>48</b>  |  |       |
| Dep. Formação Recursos Humanos C&T                               |                    | 8                | 1                           | 4                      |         |                      | 3                    |                    |                 | 5                         |             |                       |                         | <b>21</b>          |       | 18               | 1                           | 4                      |         |                      | 3                    |                    |                 | 5                         |             |                       |                         | <b>31</b>  |  |       |
| Dep. Programas e Projectos de Invest. Científica e Desenv. Tecn. |                    | 9                |                             | 3                      | 2       |                      |                      |                    |                 | 2                         |             |                       |                         | <b>16</b>          |       | 26               |                             | 3                      | 4       |                      |                      |                    | 3               |                           |             |                       |                         | <b>36</b>  |  |       |
| Dep. Suporte Rede Instituições Científicas e Tecnológicas        |                    | 12               |                             |                        |         | 1                    | 1                    |                    |                 | 4                         |             |                       |                         | <b>18</b>          |       | 19               |                             | 1                      |         | 1                    |                      |                    | 5               |                           |             |                       |                         | <b>26</b>  |  |       |
| Dep. Relações Europeias, Bilaterais e Multilaterais              |                    | 18               |                             | 1                      |         |                      |                      |                    |                 | 3                         |             |                       | 1                       | <b>23</b>          |       | 24               |                             | 2                      |         |                      |                      |                    | 3               |                           | 1           | 1                     |                         | <b>31</b>  |  |       |
| Divisão de Informática   |                    |                  | 1                           | 1                      |         |                      | 1                    |                    |                 |                           |             |                       |                         | <b>3</b>           |       |                  | 12                          | 3                      |         |                      | 1                    |                    |                 |                           |             |                       |                         | <b>16</b>  |  |       |
| Conselho Directivo   |                    | 11               |                             |                        |         |                      |                      |                    |                 | 4                         |             | 3                     |                         | <b>18</b>          |       | 22               |                             |                        |         |                      | 1                    |                    |                 | 4                         |             | 3                     |                         | <b>30</b>  |  |       |
| <b>TOTAL</b>   |                    | 60               | 2                           | 12                     | 3       | 1                    | 6                    | 1                  | 4               | 35                        | 3           | 3                     | 4                       | <b>134</b>         |       | 117              | 13                          | 17                     | 8       | 1                    | 6                    | 1                  | 4               | 40                        | 3           | 4                     | 4                       | <b>218</b> |  |       |

Fonte: CD / FCT, Dezembro de 2007

### Recursos financeiros

Na lei orgânica da FCT encontra-se estatuído que a instituição dispõe das receitas provenientes das dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e ainda:

- As participações, subsídios ou donativos concedidos por quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou comunitárias;
- O produto de taxas ou receitas provenientes do serviço ou estruturas que a FCT, venha a disponibilizar e outros valores de natureza pecuniária que lhe sejam consignados;
- O produto da venda das suas publicações e outros bens e serviços;
- O produto da realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos ou serviços prestados pela FCT, no âmbito das respectivas atribuições;
- Os valores cobrados pela frequência de cursos, seminários ou outras acções de formação realizados pela FCT.

A estas receitas podem acrescer outras que lhe sejam atribuídas.

As despesas serão as resultantes dos encargos decorrentes das suas atribuições, cf. orçamento previamente aprovado.

É importante referir que, pela primeira vez, três empresas privadas - PT Comunicações, Siemens e Novabase - contribuíram com 1,3 milhões de euros para o orçamento anual da FCT, em receitas próprias, por um período de pelo menos cinco anos, com início em 2007.

O quadro seguinte apresenta o Orçamento da FCT, para 2008.

## QUADRO “ORÇAMENTO INICIAL DA FCT PARA 2008”

Unid: Euros

|  | Financ. Nacional   |                    | Total OE           | Financiamento Comunitário |                   |                  | Total Fin.Com.     | Aut. Fin. 510    | TOTAL              |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|  | 311                | 312                |                    | 410                       | 430               | 460              |                    |                  |                    |
| <b>ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO</b>   | <b>7.830.000</b>   | <b>0</b>           | <b>7.830.000</b>   | <b>0</b>                  | <b>0</b>          | <b>309.764</b>   | <b>309.764</b>     | <b>23.500</b>    | <b>8.163.264</b>   |
| - Transferências do OE   | 7.830.000          |                    | 7.830.000          |                           |                   |                  | 0                  |                  | 7.830.000          |
| - Receitas próprias  |                    |                    | 0                  |                           |                   |                  | 0                  | 23.500           | 23.500             |
| - ERAS   |                    |                    | 0                  |                           |                   | 309.764          | 309.764            |                  | 309.764            |
| <b>PIDDAC</b>  | <b>209.551.670</b> | <b>133.323.330</b> | <b>342.875.000</b> | <b>162.495.155</b>        | <b>65.715.570</b> | <b>334.779</b>   | <b>228.545.504</b> | <b>2.297.461</b> | <b>573.717.965</b> |
| <b>PO 02 - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>   | <b>167.578.984</b> | <b>35.364.232</b>  | <b>202.943.216</b> | <b>66.424.503</b>         | <b>8.936.559</b>  | <b>334.779</b>   | <b>75.695.841</b>  | <b>1.697.461</b> | <b>280.336.518</b> |
| <b>M 1 - Investigação Científica e Tecnológica</b>   | <b>72.335.000</b>  | <b>5.797.470</b>   | <b>78.132.470</b>  | <b>0</b>                  | <b>8.043.989</b>  | <b>166.850</b>   | <b>8.210.839</b>   | <b>1.200.000</b> | <b>87.543.309</b>  |
| 1762 - Projecto Formação Avançada  |                    | 3.965.000          | 3.965.000          |                           | 5.923.000         | 166.850          | 6.089.850          | 600.000          | 10.654.850         |
| 3583 - Proj. Apoio Inserção Mestres e Doutores Emp e Inst. ID  |                    | 1.832.470          | 1.832.470          |                           | 2.120.989         |                  | 2.120.989          |                  | 3.953.459          |
| 3598 - Proj. Formação Avançada de Recursos Humanos   | 72.335.000         |                    | 72.335.000         |                           |                   |                  | 0                  | 600.000          | 72.935.000         |
| <b>M 2 - Dinamização da Transferência de Tecnologia e Inovação</b>   | <b>6.373.361</b>   | <b>0</b>           | <b>6.373.361</b>   | <b>0</b>                  | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>           | <b>0</b>         | <b>6.373.361</b>   |
| 2084 - Proj. Apoio à Inovação, ID em Consórcio c/ Emp. e Reg. Patentes   | 6.373.361          |                    | 6.373.361          |                           |                   |                  | 0                  |                  | 6.373.361          |
| <b>M 3 - Desenvolver uma Rede Moderna de Instituições de I&amp;D</b>   | <b>11.770.000</b>  | <b>0</b>           | <b>11.770.000</b>  | <b>10.742.000</b>         | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>10.742.000</b>  | <b>0</b>         | <b>22.512.000</b>  |
| 1763 - Proj. Desenv. uma Rede Moderna de Instituições de ID  |                    |                    | 0                  | 10.742.000                |                   |                  | 10.742.000         |                  | 10.742.000         |
| 3601 - Proj. Financiamento de Unidades de I&D  | 11.770.000         |                    | 11.770.000         |                           |                   |                  | 0                  |                  | 11.770.000         |
| <b>M 4 - Infraestruturas Científicas e Tecnológicas: Instalações e Redes</b>   | <b>3.410.000</b>   | <b>3.600.000</b>   | <b>7.010.000</b>   | <b>4.707.000</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>4.707.000</b>   | <b>0</b>         | <b>11.717.000</b>  |
| 3600 - Proj. Organizar Matriz Coerente de Equip. Científicos   | 100.000            | 3.600.000          | 3.700.000          | 4.707.000                 |                   |                  | 4.707.000          |                  | 8.407.000          |
| 3602 - Projecto Reequipamento Científico   | 2.500.000          |                    | 2.500.000          |                           |                   |                  | 0                  |                  | 2.500.000          |
| 5666 - Projecto Informação sobre o Sistema de Ciência e Tecn   | 810.000            |                    | 810.000            |                           |                   |                  | 0                  |                  | 810.000            |
| <b>M 5 - Promover a Prod. Científica, o Desenv. Tecnol. e a Inovação</b>   | <b>13.129.780</b>  | <b>16.569.647</b>  | <b>29.699.427</b>  | <b>36.200.000</b>         | <b>0</b>          | <b>167.929</b>   | <b>36.367.929</b>  | <b>97.461</b>    | <b>66.164.817</b>  |
| 935 - Projecto Fundo de Apoio à Comunidade Científica  | 2.959.780          | 40.220             | 3.000.000          |                           |                   | 167.929          | 167.929            | 40.000           | 3.207.929          |
| 3599 - Proj. Promover a Produção Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Constituição de Redes Temáticas               | 10.170.000         | 16.529.427         | 26.699.427         | 36.200.000                |                   |                  | 36.200.000         | 57.461           | 62.956.888         |
| <b>M 6 - Promover a Cultura Científica e Tecnológica</b>   | <b>11.737.766</b>  | <b>6.074.542</b>   | <b>17.812.308</b>  | <b>4.800.000</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>4.800.000</b>   | <b>0</b>         | <b>22.612.308</b>  |
| 1188 - Proj. Apoio a Centros de Divulgação de Ciência e Tecnologia   | 5.000.000          |                    | 5.000.000          |                           |                   |                  | 0                  |                  | 5.000.000          |
| 1764 - Proj. Promover a Cultura Científica e Tecnológica   | 6.737.766          | 6.074.542          | 12.812.308         | 4.800.000                 |                   |                  | 4.800.000          |                  | 17.612.308         |
| <b>M 7 - Ciência e Inovação para as Políticas Públicas</b>   | <b>0</b>           | <b>2.500.000</b>   | <b>2.500.000</b>   | <b>8.558.000</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>8.558.000</b>   | <b>0</b>         | <b>11.058.000</b>  |
| 4015 - Proj. Ciência e Inovação para as Políticas Públicas   |                    | 2.500.000          | 2.500.000          | 8.558.000                 |                   |                  | 8.558.000          |                  | 11.058.000         |
| <b>M 8 - Parcerias Internacionais de Ciência e Tecnologia</b>  | <b>48.823.077</b>  | <b>0</b>           | <b>48.823.077</b>  | <b>0</b>                  | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>           | <b>400.000</b>   | <b>49.223.077</b>  |
| 3664 - Projecto Cooperação Bilateral em Ciência e Tecnologia   | 1.500.000          |                    | 1.500.000          |                           |                   |                  | 0                  |                  | 1.500.000          |
| 3706 - Proj. Activid. ligadas Participação Organismos Intern.-ALPOI  | 28.000.000         |                    | 28.000.000         |                           |                   |                  | 0                  |                  | 28.000.000         |
| 5665 - Proj. Parcerias Internacionais de Ciência e Tecnologia  | 19.323.077         |                    | 19.323.077         |                           |                   |                  | 0                  | 400.000          | 19.723.077         |
| <b>M 9 - Assistência Técnica</b>   | <b>0</b>           | <b>822.573</b>     | <b>822.573</b>     | <b>1.417.503</b>          | <b>892.570</b>    | <b>0</b>         | <b>2.310.073</b>   | <b>0</b>         | <b>3.132.646</b>   |
| 1765 - Projecto Assistência Técnica  |                    | 822.573            | 822.573            | 1.417.503                 | 892.570           |                  | 2.310.073          |                  | 3.132.646          |
| <b>PO 05 - COOPERAÇÃO</b>  | <b>1.000.000</b>   | <b>0</b>           | <b>1.000.000</b>   | <b>0</b>                  | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>           | <b>0</b>         | <b>1.000.000</b>   |
| <b>M 4 - Part. Quadro Intern. e nos Disposit. Multilaterais Apoio Desenv.</b>  | <b>1.000.000</b>   | <b>0</b>           | <b>1.000.000</b>   | <b>0</b>                  | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>           | <b>0</b>         | <b>1.000.000</b>   |
| 3663 - Proj. Cooperação Científica e Tecnológica no Quadro CPLP  | 1.000.000          |                    | 1.000.000          |                           |                   |                  | 0                  |                  | 1.000.000          |
| <b>PO 30 - TEMÁTICO FACTORES DE COMPETITIVIDADE</b>  | <b>40.972.686</b>  | <b>55.591.568</b>  | <b>96.564.254</b>  | <b>89.070.652</b>         | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>89.070.652</b>  | <b>0</b>         | <b>185.634.906</b> |
| <b>M 1 - Estímulos à Produção Conhec. e Desenvolvimento Tecnológico</b>  | <b>40.972.686</b>  | <b>55.591.568</b>  | <b>96.564.254</b>  | <b>89.070.652</b>         | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>89.070.652</b>  | <b>0</b>         | <b>185.634.906</b> |
| 5799 - Proj. Promoção Cultura Científica e Tecnológica   |                    | 3.187.692          | 3.187.692          | 5.920.000                 |                   |                  | 5.920.000          |                  | 9.107.692          |
| 5810 - Proj. Novas Parcerias Europeias em Ciência e Tecnologia   |                    | 1.076.923          | 1.076.923          | 2.000.000                 |                   |                  | 2.000.000          |                  | 3.076.923          |
| 5816 - Proj. Desenv. Consolidação e Reforço Rede Nacional Instit. ID   | 40.687.686         | 11.092.314         | 51.780.000         | 20.600.000                |                   |                  | 20.600.000         |                  | 72.380.000         |
| 5817 - Proj. Apoio à Criação Emp. Base Tecn. e ao Registo Patentes   |                    | 626.639            | 626.639            | 1.320.652                 |                   |                  | 1.320.652          |                  | 1.947.291          |
| 5830 - Proj. Investigação Clínica Médica   |                    | 1.170.000          | 1.170.000          | 630.000                   |                   |                  | 630.000            |                  | 1.800.000          |
| 5871 - Proj. Consolidação. Desenv. Redes Eq. Científico Uso Comum  | 285.000            | 2.715.000          | 3.000.000          | 5.000.000                 |                   |                  | 5.000.000          |                  | 8.000.000          |
| 5876 - Proj. Promoção Produção Científica, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação, Criação Redes Temáticas e de GRID |                    | 35.723.000         | 35.723.000         | 53.600.000                |                   |                  | 53.600.000         |                  | 89.323.000         |
| <b>PO 32 - TEMÁTICO POTENCIAL HUMANO</b>   | <b>0</b>           | <b>39.367.530</b>  | <b>39.367.530</b>  | <b>0</b>                  | <b>56.779.011</b> | <b>0</b>         | <b>56.779.011</b>  | <b>600.000</b>   | <b>96.746.541</b>  |
| <b>M 4 - Formação Avançada</b>   | <b>0</b>           | <b>39.367.530</b>  | <b>39.367.530</b>  | <b>0</b>                  | <b>56.779.011</b> | <b>0</b>         | <b>56.779.011</b>  | <b>600.000</b>   | <b>96.746.541</b>  |
| 5812 - Proj. Form. Avançada e Integração Dout. em Emp. e Instit. ID  |                    | 39.367.530         | 39.367.530         |                           | 56.779.011        |                  | 56.779.011         | 600.000          | 96.746.541         |
| <b>PO 33 - REGIONAL NORTE</b>  | <b>0</b>           | <b>3.000.000</b>   | <b>3.000.000</b>   | <b>7.000.000</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>7.000.000</b>   | <b>0</b>         | <b>10.000.000</b>  |
| <b>M 1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento</b>  | <b>0</b>           | <b>3.000.000</b>   | <b>3.000.000</b>   | <b>7.000.000</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>7.000.000</b>   | <b>0</b>         | <b>10.000.000</b>  |
| 5992 - Proj. Laboratório Internacional de Nanotecnologia   |                    | 3.000.000          | 3.000.000          | 7.000.000                 |                   |                  | 7.000.000          |                  | 10.000.000         |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO INICIAL PRIVATIVO 2008</b>   | <b>217.381.670</b> | <b>133.323.330</b> | <b>350.705.000</b> | <b>162.495.155</b>        | <b>65.715.570</b> | <b>644.543</b>   | <b>228.855.268</b> | <b>2.320.961</b> | <b>581.881.229</b> |
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO INICIAL PRIVATIVO 2007</b>   | <b>148.945.631</b> | <b>159.209.369</b> | <b>308.155.000</b> | <b>146.189.050</b>        | <b>95.268.370</b> | <b>1.263.429</b> | <b>242.720.849</b> | <b>1.208.500</b> | <b>552.084.349</b> |

## **Nota final**

2008 anuncia-se como um ano de concretizações, num amplo espectro de actividades.

Ao nível da política científica nacional, este será um ano de referência já que deve assegurar realizações previstas no Programa do Governo, cujo limite temporal termina já em 2009. O calendário europeu, que consubstancia desafios não menos importantes e ambiciosos, tem como horizonte o ano de 2010.

Para além da responsabilidade sectorial atribuída à FCT, a esta estão igualmente cometidas obrigações, de natureza transversal, decorrentes da crucial vertente da modernização administrativa, em curso.

As actividades previstas para 2008 apresentam-se numa multiplicidade de áreas, que vão da racionalização dos sistemas de gestão e de informação à avaliação tridimensional da organização (SIADAP 1, 2 e 3).

O Plano de Actividades apresentado neste documento está condicionado pela capacidade de alargamento e de estabilização do quadro de pessoal da FCT.

## ANEXOS

## Lista de siglas utilizadas

|         |   |
|---------|---|
| C&T     | Ciência e Tecnologia  |
| CERN    | <i>Centre Européen de Recherche Nucléaire</i>   |
| CMU     | <i>Carnegie Mellon University</i>   |
| CRP     | Constituição da República Portuguesa  |
| DEMTEC  | Sistema de Incentivos à Realização de Projectos-Piloto Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores |
| DFRHCT  | Departamento de Formação dos Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia   |
| DGA     | Departamento de Gestão e Administração  |
| DREBM   | Departamento das Relações Europeias, Bilaterais e Multilaterais   |
| DPPICDT | Departamento de Programas e Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico                                |
| DSRICT  | Departamento de Suporte à Rede das Instituições Científicas e Tecnológicas  |
| ETI     | Equivalente a Tempo Integral  |
| EUA     | Estados Unidos da América   |
| FCT     | Fundação para a Ciência e a Tecnologia  |
| FEDER   | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional   |
| FSE     | Fundo Social Europeu  |
| GOP     | Grandes Opções do Plano   |
| GPEARI  | Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais  |
| GRID    | Infra-estrutura Nacional de Computação Distribuída  |
| INL     | Laboratório Internacional Ibérico de Nanotecnologia   |
| I&D     | Investigação e Desenvolvimento  |
| I&DT    | Investigação e Desenvolvimento Tecnológico  |
| IP      | Instituto Público   |
| IPSFL   | Instituição Privada Sem Fins Lucrativos   |
| LEO     | Lei do Enquadramento Orçamental   |
| MCTES   | Ministério da Ciência, da Tecnologia e do Ensino Superior   |
| MIT     | <i>Massachusetts Institute of Technology</i>  |
| OCES    | Observatório da Ciência e do Ensino Superior  |
| OE      | Orçamento de Estado   |
| OTAN    | Organização do Tratado do Atlântico Norte   |
| PEC     | Plano de Estabilidade e Crescimento   |
| PIB     | Produto Interno Bruto   |
| PIDDAC  | Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central  |
| PO      | Programa Operacional  |
| POCI    | Programa Operacional Ciência e Inovação   |
| POSC    | Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento   |
| PNACE   | Plano Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego  |
| PRACE   | Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado   |
| PRIME   | Programa de Incentivos à Modernização da Economia   |
| RCM     | Resolução do Conselho de Ministros  |

|      |   |
|------|---|
| QCA  | Quadro Comunitário de Apoio               |
| QREN | Quadro de Referência Estratégico Nacional |
| SCTN | Sistema Científico e Tecnológico Nacional |

### Legislação referenciada

| Diploma               | DR       | Conteúdo   |
|-----------------------|----------|--|
| D-L 188/97            | 28 Jul   | Lei orgânica da FCT, derogada pelo D-L 152/2007, de 27 de Abril  |
| Lei 91/2001           | 20 Ago   | Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) – 3ª alteração: Lei 48/2004, de 24 de Agosto   |
| Lei 3/2004            | 15 Jan   | Lei-Quadro dos Institutos Públicos, alterada pelo D-L 105/2007, de 3/4/2007  |
| Lei 10/2004           | 22 Mar   | Cria o SIADAP  |
| RCM 124/2005          | 4 Ago    | Reestruturação da Administração Pública (regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 194/2005 de 7 de Novembro)   |
| D-Lei 194/2005        | 7 de Nov | Regulamenta a RCM 124/2005, de 4 de Agosto, que procede à reestruturação da Administração Pública  |
| RCM 199/2005          | 29 Dez   | Gestão por objectivos dos serviços públicos  |
| D-L 183/96            | 27 Set   | Plano e Relatório de Actividades   |
| D-L 190/96            | 9 Out    | Balanço Social   |
| RCM 39/2006           | 21 Abr   | PRACE – orientações para reestruturação dos ministérios  |
| RCM 132/2006          | 13 Out   | Autoriza a celebração dos contratos e a realização da respectiva despesa, relativos aos programas MIT-Portugal, Austin-Portugal e CMU-Portugal |
| DL 200/2006           | 25 Out   | Regula o regime extinção, fusão e reestruturação dos serviços públicos e de racionalização dos RH  |
| D-L 201/2006          | 27 Out   | Lei Orgânica XVII Governo (alterada pelo D-L 240/2007, 21/6/2007)  |
| D-L 214/2006          | 27 Out   | Lei Orgânica MCTES e alteração   |
| Lei 53/2006           | 7 Dez    | Regime comum de mobilidade entre serviços  |
| D-L 152/2007          | 27 Abr   | Lei Orgânica da FCT (acrescem artº 11º, nº 2 e artº 30º da anterior Lei Orgânica – DL 188/97, de 28 Julho)                                     |
| Portª 550/2007        | 30 Abr   | Estatutos FCT  |
| D-L 240/2007          | 21 Jun   | Lei Orgânica do XVII Governo   |
| RCM 86/2007           | 3 Jul    | QREN 2007/20013  |
| Lei 31/2007           | 10 Ago   | GOPs 2008  |
| Despº 19422/2007, FCT | 28 Ago   | Nomeação dos dirigentes de 1º grau da FCT  |
| Despº 19853/07        | 31 Ago   | Afectação de pessoal ao GPEARI / FCT   |

<sup>i</sup> A FCT executa os financiamentos propostos pela Adl e aprovados pelo MCTES